

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
O impacto das infecções respiratórias nos desfechos críticos de crianças em uma Unidade de Terapia Intensiva.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Hospital das Clínicas da UFG	
Fundação:	FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Profa. Dra. Lusmaia Damaceno Camargo Costa		3188613
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62*****		lusmaiacosta.hcgo@ebserh.gov.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>Os leitos de UTI Pediátrica em Goiás e no Brasil ainda são insuficientes para atingir a demanda, especialmente no período de sazonalidade das doenças respiratórias agudas infecciosas. Essa realidade foi particularmente exposta durante e após o período de crise em saúde vivenciado durante a pandemia da Covid19. Além disso há carência de profissionais especialistas em terapia intensiva que, de acordo com o estudo Demografia Médica, correspondem a cerca de 1,6% do total de profissionais médicos. Goiás tem no momento 94 leitos de UTI Pediátrica, sendo 64 na capital e até o mês de julho/2024 não havia nenhum leito no Hospital Universitário, HC-UFG.</p> <p>É de suma importância o HC-UFG possuir leitos de UTI Pediátrica para melhorar a assistência aos casos críticos da clínica pediátrica e suporte a especialidades cirúrgicas, além de qualificar a formação dos médicos residentes da área de pediatria, especialidades pediátricas e especialidades cirúrgicas. Além disso, poderá ser cenário de prática para a abertura de residência médica em terapia intensiva pediátrica na instituição.</p> <p>Ressaltamos ainda o impacto que a ausência de leitos de UTI pediátrica no HC-UFG na assistência às crianças, a saber:</p> <p>Nas áreas cirúrgicas que são afetadas pela ausência dos leitos de terapia intensiva pediátrica, destaca-se o serviço de Neurocirurgia, que é habilitado para alta complexidade e não consegue atender aos casos cirúrgicos pediátricos.</p> <p>Nas áreas clínicas, contamos com equipes de especialidades pediátricas, como pneumopediatria, gastropediatria, cardiopediatria e nefropediatria com serviço de diálise pediátrica e hemodiálise, algumas com programa de residência médica com capacidade técnica e científica para atendimento e resolução de casos complexos, que não podem ser aceitos no serviço sem a retaguarda de leitos de terapia intensiva.</p> <p>No âmbito da urgência pediátrica, temos um serviço de referência para casos de urgência de crianças e adolescentes que não consegue vaga para transferência dos casos críticos que com frequência ficam vários dias esperando vaga externa.</p> <p>O impacto também se estende à UTI neonatal, uma vez que os bebês que ultrapassam a faixa etária neonatal e precisam ser transferidos para uma UTI pediátrica não conseguem essa transferência para a rede de saúde e permanecem na unidade ocupando leito que poderiam ser disponibilizados para novos casos neonatais.</p>		

I.a. Identificação do Objeto						
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (EMH) para UTI Pediátrica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás para possibilitar a execução do projeto de pesquisa. Vale ressaltar que a aquisição dos equipamentos possibilitará a execução deste e muitos outros projetos de pesquisas, além de contribuir para as atividades de ensino e extensão Do Hospital das Clínicas da UFG.						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
			Início		Término	
			A partir da data da assinatura		30/11/ 2025	
I.d. Resultados Esperados						
1- Equipamentos instalados na UTI Pediátrica do Hospital das Clínicas da UFG 2- Desenvolvimento das atividades do projeto com obtenção dos dados 3- Análise dos dados 4- Emissão de relatórios 5- Elaboração e publicação de artigos científicos						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Planejamento da aquisição e pesquisa de preço do EMH	Unid	1	Jan/2025	Fev/2025
2	1	Avaliação técnica e financeira das propostas	Unid	1	Fev/2025	Fev/2025
3		Aquisição dos EMH	Unid	1	Mar/2025	Abr/2025
4	2	Acompanhar a entrega dos equipamentos no local determinado, realizar fiscalização para garantir conformidade com o contrato	Unid	1	Abr/2025	Mai/2025
5	3	instalação dos equipamentos, Elaboração de relatório sobre a entrega e funcionamento dos equipamentos	Unid	1	Mai/2025	Jun/2025
6	4	Prestação de Contas, reunir documentos e relatórios de execução	Unid	1	Jul/2025	Nov/2025
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ % de aquisição dos EMH						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 698.113,71 advindos do TED 14190/2024 fruto de emenda parlamentar.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dez/2024	698.113,71

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	698.113,71

a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	0,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f- Investimento	Total	698.113,71
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		698.113,71
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00

Justificativa: recursos de capital não sendo previstos custos indiretos para a UFG

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 0,00 (zero), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	698.113,71
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	0,00
Total do plano	698.113,71

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor Unitário	Valor Total	Período
03	Ventilador Pulmonar	90.000,00	270.000,00	Mar/abr/2025
1	CPAP	40.000,00	40.000,00	Mar/abr/2025
1	Nebulizador aquecido	2.000,00	2.000,00	Mar/abr/2025
6	Cama	19.000,00	114.000,00	Mar/abr/2025
1	Ventilador Transporte	45.000,00	45.000,00	Mar/abr/2025
1	Videolaringoscópio	17.000,00	17.000,00	Mar/abr/2025
1	Monitor de débito cardíaco invasivo	209.113,71	210.113,71	Mar/abr/2025
	TOTAL		698.113,71	
	Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Serão utilizados as salas da UTI pediátrica para a instalação dos equipamentos e a execução do projeto
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 <input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 <input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
Total									

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal

	Não se aplica							
							Total	

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
							Total	

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. José Garcia**

Coordenador(a) do projeto – **Profa Lusmaia Damaceno Camargo Costa**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “O impacto das infecções respiratórias nos desfechos críticos de crianças em uma unidade de terapia intensiva”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“O impacto das infecções respiratórias nos desfechos críticos de crianças em uma unidade de terapia intensiva”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 698.113,71 (seiscentos e noventa e oito mil cento e treze reais e setenta e um centavos)** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a isenção das Despesas Administrativas e Operacionais - DAO.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva – FUNAPE

Proposta Funape UFG.doc

Documento número #af667db4-21cf-461a-a9ab-72ea4baa1320

Hash do documento original (SHA256): 1eb91c1a758817b0eec61be476e0b4b434c13cef2df01e2c76cfef7219523083

Assinaturas

Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 20 dez 2024 às 12:09:20

Log

- 20 dez 2024, 11:10:34 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número af667db4-21cf-461a-a9ab-72ea4baa1320. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (11:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 11:10:56 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 20 dez 2024, 12:09:20 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 dez 2024, 12:09:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número af667db4-21cf-461a-a9ab-72ea4baa1320.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº af667db4-21cf-461a-a9ab-72ea4baa1320, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.